



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

### RESOLUÇÃO Nº. 034/2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Mensagem Nº. 025/2017-GDCEUNES;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25 do Capítulo II do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado Nº. 23068.771859/2017-74;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por maioria, na Vigésima Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2017.

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Departamental do CEUNES para o ano de 2018, como segue:

Mês	Dia		Horário
Janeiro	08	Segunda-feira	14h00
	22	Segunda-feira	14h00
Fevereiro	05	Segunda-feira	14h00
	19	Segunda-feira	14h00
Março	05	Segunda-feira	14h00
	19	Segunda-feira	14h00
Abril	02	Segunda-feira	14h00
	16	Segunda-feira	14h00
Maio	07	Segunda-feira	14h00
	21	Segunda-feira	14h00
Junho	04	Segunda-feira	14h00
	18	Segunda-feira	14h00
Julho	02	Segunda-feira	14h00
	16	Segunda-feira	14h00
Agosto	06	Segunda-feira	14h00
	20	Segunda-feira	14h00
Setembro	03	Segunda-feira	14h00
	17	Segunda-feira	14h00
Outubro	01	Segunda-feira	14h00
	15	Segunda-feira	14h00
Novembro	05	Segunda-feira	14h00
	19	Segunda-feira	14h00



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

Dezembro	03	Segunda-feira	14h00
	10	Segunda-feira	14h00

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento para que a Sessão se dê na data pré-fixada, o Presidente do Conselho Departamental estabelecerá nova data.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017.

**Roney Pignaton da Silva**  
Presidente